



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DA SEÇÃO CRIMINAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02, DE 27/02/2023

OBS.: De ordem da Presidência da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torno pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. A Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção Criminal nº 01, de 30.01.2023**

I. PEDIDO DE VISTA:

PAUTA Nº 01/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.12.2022 (Pág.153)

01 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0624463-46.2022.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Revisora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Requerente: F. P. M..

Advogada: Deusia Nogueira Lopes (OAB: 4655/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora Marlúcia De Araújo Bezerra pediu vista dos autos em 24.10.2022.

Na Sessão do dia 24.10.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando à advogada da parte requerente, Dra. Sílvia S. Nogueira (OAB: 7914/CE) e ao representante do Ministério Público, Dr. Marcos William Leite de Oliveira, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, a advogada e, logo após, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer parcialmente da Revisão Criminal e na sua extensão julgá-la improcedente, sendo seguido pelos Desembargadores LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.**

II. PROCESSOS EM PAUTA:

PAUTA Nº 02/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 07.02.2022 (Pág.77/78)

02 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0024622-40.2019.8.06.0001/50000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Embargante: FRANCISCO ALEXANDRE DE ANDRADE RIO

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

03 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0632149-89.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: EDUARDO CARVALHO DE SÁ

Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE)

Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

04 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0622214-25.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Revisora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Requerente: GLEDSON LIMA SOUSA

Advogado: Paulo Marcelo Silva Freire (OAB: 42681/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

05 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0635194-04.2022.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: LUIZ EDUARDO GADELHA SILVA

Advogado: Felipe Melo Abelleira (OAB: 13422/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

06 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0637343-70.2022.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: LEANDRO ALVES DO NASCIMENTO

Advogado: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo (OAB: 22776/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 02/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 13.02.2023 (Pág.114)

07 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0632030-31.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: ANTÔNIO CLODOALDO TEODORO DA SILVA

Advogado: Antônio Clodoaldo Teodoro da Silva (OAB: 21927/CE)

08 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0640059-70.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: JOSÉ ARQUELAU DA SILVA

Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE)

Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

09 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0620478-35.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: FERNANDO DA SILVA FERREIRA.

Advogado: Idalécio Pereira de Paula Caetano (OAB: 38956/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 02/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 07.02.2022 (Pág.77/78)

10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0628411-93.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Requerente: O. da S. N..

Advogado: Vicenth Bruno Lima Scarcela (OAB: 30425/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0635618-46.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Requerente: L. H. O. C..

Advogado: Bruno Leonardo Lima Leite (OAB: 25585/PE)

Advogada: Martha Maria Guaraná Martins de Siqueira (OAB: 25356/PE)

Advogado: João Arthur de França (OAB: 14992/AL)

Advogado: Adailton Freire Campelo (OAB: 11515/CE)

Advogado: André Eugênio de Oliveira Quezado (OAB: 25992/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0623541-39.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA

Requerente: JULIENE JUSTINO DA SILVA

Advogado: André Felipe Cordeiro Braga (OAB: 17301/CE)

Advogado: Pedro Henrique Almeida Leite (OAB: 21128/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626047-85.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA

Requerente: FRANCISCO JOARLAN DOS SANTOS MARTINS

Advogado: Antônio Delano Soares Cruz (OAB: 8116/CE)

Advogada: Diana Farias de Albuquerque (OAB: 21031/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0635477-61.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSАFAVA

Requerente: BRUNO DE LIMA MARTINS

Advogado: Alex Tiago Pessoa Araújo Holanda (OAB: 36186/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

15 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0623110-68.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSАFAVA

Requerente: FRANCISCO ERIVERTO NOGUEIRA DELFINO

Advogado: Francisco das Chagas de Vasconcelos (OAB: 8518/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

01 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0638777-94.2022.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: ALISSON FRANCELINO PRIMO

Advogado: Túlio Magno Gomes Ribeiro (OAB: 24853/CE)

Advogado: Ricardo Ferreira Valente Filho (OAB: 33987/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0621357-76.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Embargante: CARLOS ADRIANO ARAÚJO BRAGA

Advogado: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo (OAB: 32714/CE)

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

03 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0002013-61.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido: J.J.J da C.

Advogado: Alexsandro de Sousa Lopes Silva (OAB: 35859/CE)

Advogado: Tiago de Sousa Moraes (OAB: 36046/CE)

Advogado: Leonardo Herbert Beserra Ximenes Aragão (OAB: 38772/CE)

Advogado: Carlos Renan Cardoso Ribeiro (OAB: 35730/CE)

04 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0002335-81.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ

Requerido: ANTÔNIO EGNALDO TOMAZ DINO

Requerido: MARCONDES GONÇALVES DE ALMEIDA

05 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0637432-93.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido: ANTÔNIO WLISSES CRISÓSTOMO FERNANDES

Advogados: Pedro Glauton Gonçalves Monteiro e outro (OAB: 15889/CE)

Requerido: ALEANDRO VIEIRA DE LEMOS

Advogado: Artur Rodrigues Lourenço (OAB: 35633/CE)

06 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0000154-73.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido: ERBSON EMÍDIO

Advogados: Marcos Pereira Sousa e outros (OAB: 33276/CE)

07 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0003579-45.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: G.de S.S..

Advogado: Eduardo Grazieni Calixto Bezerra (OAB: 25206/CE)

Advogado: Cayo Luiz Lourenço Ribeiro (OAB: 31754/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

08 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0634835-54.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido: MICHAEL LAURINDO DE SOUSA

Requerido: PEDRO ÍTALO DE SOUSA LOPES

Requerido: JOSÉ PEREIRA BARROS

Requerido: FABRÍCIO DA SILVA ALVES

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

09 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0010277-95.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido: RUYAN NEVES MOREIRA

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE)

10 – AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0636716-66.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Agravante: FRANK GOMES FREITAS

Advogados: Leandro Duarte Vasques e outros (OAB: 10698/CE)

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0624732-90.2019.8.06.0000/50002

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Embargante: YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

Embargante: WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA